

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5821/01 N° 1435 de 02/02/2001  
de 19 de fevereiro de 2001

Denomina a Rua Sete no Jardim Santo Onofre de  
Luiza dos Santos Bernardes.

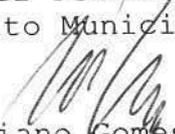
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Rua Sete, localizada no Jardim  
Santo Onofre, denominada de Luiza dos Santos Bernardes.

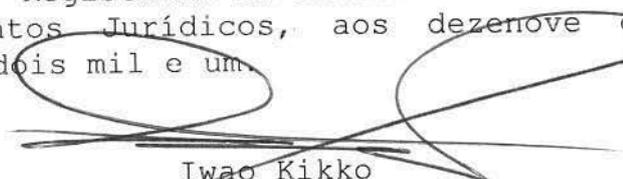
Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições contrárias .

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19  
de fevereiro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e um.

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Proj. de Lei 10/01 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)